



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **Instituto Ler Mais**, inscrito no CNPJ sob o nº **46.064.123/0001-97**, no valor global de **R\$19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, com base no art.74, inciso I, da Lei 14133/21, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, EXCLUSIVOS DO INSTITUTO LER MAIS, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DO 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÊNFASE NA ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DA CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA E DOS SONS DAS LETRAS.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 04 de junho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal
Matrícula 32671